



LEI MUNICIPAL N° 3.305/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Praça Nair Leopoldina de Oliveira, espaço Público Municipal, situado na Avenida Coronel Travassos, 1.111, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo - RS.

A PREFEITA DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada Praça Nair Leopoldina de Oliveira, espaço público municipal, situado na Avenida Coronel Travassos, nº 1.111, no Bairro Rondônia, na cidade de Novo Hamburgo – RS, CEP: 93415-000.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres: Praça Nair Leopoldina de Oliveira – Vó Nair.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2021.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração